DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Inexigibilidade 2
Prorrogações 2
Departamento de Compras 3
Dispensa de Licitação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

MARCO ANTÔNIO JACOMELI DE FREITA, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 017/2024 – Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024, AUTORIZA a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do Sr. Hélio Nastari Júnior, portador da cédula de identidade RG nº 7.***.64* SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 781.***.87*-**, residente e domiciliado na Rua Edalício Dias de Macedo nº 148, Centro, Martinópolis/SP e da Sra. Heloísa Galvão Nastari Valentim, portadora da cédula de identidade RG nº 8.***.87* SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 206.***.51*-**, residente e domiciliada à Rua José Valentim nº 163, Jardim Dona Carolina, na cidade de Martinópolis/SP, para locação do imóvel sito à Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 876, Centro, Martinópolis/SP, para instalação e funcionamento do(a) Sede Administrativa da Divisão de Esportes e Recreação do Município de Martinópolis/SP, pelo valor global de R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), sendo R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) mensais, com fundamento no artigo 74, V, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2022, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Divisão de Esportes e Recreação do Município. Martinópolis/SP, 05 de fevereiro de 2024 - MARCO ANTÔNIO JACOMELI DE FREITA - Prefeito Municipal.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo Nº 005/2024. Processo Administrativo Nº 017/2024.Inexigibilidade De Licitação Nº 002/2024.Objeto: Locação de Imóvel para Instalação e Funcionamento da DEREM – Divisão de Esportes e Recreação de Martinópolis. Locatária: Prefeitura do Município de Martinópolis. Locadores: Sr. Hélio Nastari Júnior e Sra. Heloísa Galvão Nastari Valentim. Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo R$ 1.000,00 (um mil reais), mensais. Data da assinatura: 05/02/2024. Vigência: 12 meses. Martinópolis/SP, 05/02/2024 - MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA - Prefeito Municipal.

.....

Prorrogações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pregão Eletrônico n.º 001/2024, Processo Licitatório n.º 012/2024

Torna-se público aos interessados na licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 001/2024, Processo Licitatório n.º 012/2024, com início da sessão prevista para o dia 20 de fevereiro de 2024 às 8h30min, destinado à aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de materiais para manutenção da iluminação pública e dos serviços de elétrica de diversos departamentos da municipalidade, Publicado no Diário Oficial do Estado e Diário Municipal em 31/01/2024, retifica o edital, assim como prorroga-se o prazo, ficando da seguinte forma: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08hs15min do dia 21/02/2024 (horário de Brasília). ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08hs20min do dia 21/02/2024 (horário de Brasília). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08hs30min do dia 21/02/2024 (horário de Brasília). O Edital retificado e seus anexos estão disponíveis no Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço "http://comprasbr.com.br". "Acesso identificado". CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: Na internet, no e-mail: licitacao@martinopolis.sp.gov.br, no endereço eletrônico: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ na opção 02, e no endereço eletrônico: comprasbr.com.br/processos/. No Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis, 05/02/2024– MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA – Prefeito.

.....

Departamento de Compras

Dispensa de Licitação

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 23/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFRIGERANTE PARA ATENDER O PROGRAMA BOLSA BANDA.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Cultura.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 05 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DBC2-E3C2-D486-35A6 e informe o código DBC2-E3C2-D486-35A6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DBC2-E3C2-D486-35A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA (CPF 118.XXX.XXX-20) em 05/02/2024 09:58:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DBC2-E3C2-D486-35A6